



PORTARIA Nº 650-RTR/UFMS, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.001338/2021-58, resolve:

1. Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 111-RTR/UFMS, de 1º de fevereiro de 2022, e aplicar ao servidor WELLINGTON FURTADO RAMOS, matrícula Siape nº 36371500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus do Pantanal, a penalidade de suspensão por trinta dias, prevista no art. 127, inciso II, por transgressão aos incisos I, II, III e X, do art. 116, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. O cumprimento da penalidade ocorrerá no período de 1º a 30 de julho de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 06/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3329795** e o código CRC **CC0D191A**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

